



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº. 25/2008, de 21 de fevereiro de 2008.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Diretor, a oferta de 120 vagas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Subseqüente no I Processo Seletivo de 2008 no Núcleo Avançado de Alcântara.

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III do Estatuto do CEFET-MA ; e
considerando o Processo nº. 23048.000787/08-26,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Diretor, a oferta de 120 vagas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Subseqüente no I Processo Seletivo de 2008 no Núcleo Avançado de Alcântara.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente

APROVADO(A) na <u>90ª</u> Reunião <u>Ordinária</u> do CONDIR, realizada em <u>06 / 03 / 2008</u> <u>Rosaly Lourenço dos Santos Lima</u> Secretário(a) do CONDIR
